

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- Nome: Maurílio Lacerda Leonel Júnior
- Siape/Matrícula: 1629722
- Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação
- Titulação atual: Mestre
- E-mail institucional: mauriliojr21@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

- Nível de RSC pleiteado: RSC VI
- Pontuação mínima necessária: 75 pts
- Pontuação total apresentada: 133,5 pts
- Quantidade de critérios específicos utilizados: 11
- Pontuação excedente / banco de pontos: 58,5 pts

3. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) em conformidade a Lei nº 15.367/2026 e Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar minha trajetória acadêmica, profissional e institucional construída ao longo da minha atuação em Instituição Federal de Ensino Superior em que exerci minhas atividades no período de 2008 a 2026.

O objetivo principal deste documento é evidenciar, por meio de realizações concretas, projetos estruturantes e liderança técnico-administrativa, a consolidação dos saberes e competências que fundamentam o pleito de concessão do RSC VI, atestando o impacto direto da minha atuação no desenvolvimento, na implantação e na consolidação da infraestrutura e dos serviços tecnológicos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Ingressei no serviço público em 2008 como Técnico de Tecnologia da Informação no Campus Ministro Reis Velloso da UFPI (Parnaíba), desligando-me em 2010 para assumir novo concurso também na UFPI, em Teresina, como Analista de Tecnologia da Informação. Mesmo após a mudança, mantive forte ligação com o campus de origem, viajando para prestar suporte técnico sempre que necessário.

Com o processo de desmembramento do Campus para a criação da UFDPAr, retornei à instituição em 2019 por meio de permuta, motivado pelo desejo de apoiar a fase de transição e estruturação da nova autarquia. Atuei desde os primeiros passos do planejamento e montagem da infraestrutura inicial de TI, liderando a equipe técnica e ocupando sucessivos cargos e encargos estratégicos: desde a responsabilidade inicial pela pasta de TI sem remuneração, passando por Assessor da Reitoria em assuntos de tecnologia (FG-01), Superintendente de TI (CD-03) até Pró-Reitor de TIC (CD-02), onde desenhamos o organograma da PROTIC que serviu de modelo para outras IFES e perdura até a data de confecção deste Memorial.

No âmbito da gestão e governança, fui presidente de diversas comissões temáticas e de aquisições, além de gerente de projeto do Plano de Transformação Digital da UFDPAr junto ao Governo Federal. Integrei o CONSAD e o CONSUNI como representante da pasta de T.I. desde a sua primeira reunião até meu afastamento em fevereiro de 2023 para a conclusão do meu Mestrado. Representei a UFDPAr em colegiados da ANDIFES, reuniões ministeriais e workshops, e atuei ativamente no Comitê Gestor de Crise no combate à COVID-19, digitalizando serviços, viabilizando as primeiras ferramentas de webconferência, aulas remotas e a logística de fornecimento de dados móveis para estudantes de baixa renda. Ademais, participei da organização das duas primeiras edições do Seminário Integrador de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPEX).

Minha qualificação acadêmica compreende graduação em Ciências da Computação pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, pós-graduação Lato-Sensu pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT e Mestrado em Computação pela Universidade Federal do Piauí - UFPI. Durante o mestrado, integrei grupo de pesquisa no qual publiquei em coautoria artigo sobre metodologia baseada em Machine Learning no combate à evasão de discentes utilizando dados reais anonimizados de alunos da UFDPAr, visando aplicar inteligência de dados em prol de políticas públicas institucionais.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Entre as principais atividades realizadas, destaco para fins deste Memorial a atuação como membro e como presidente de diversas comissões, bem como a liderança e a representação da área de TI da instituição em eventos e projetos institucionais, que marcaram minha trajetória na UFDPAr desde o planejamento da implantação da instituição.

Abaixo, apresento a descrição detalhada das atividades agrupadas conforme os requisitos e critérios correspondentes aos documentos comprobatórios anexados:

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES

Critério 2 - Coordenação e Presidência de Comissões e Grupos de Trabalho: Atuei formalmente na presidência de diversas comissões técnicas, de planejamento de aquisições e de implantação de serviços estruturantes, englobando:

- **A condução e presidência de comissões estratégicas voltadas à implantação de normativas legais, governança e infraestrutura de TIC na UFDPAr**, compreendendo: **(1)** a comissão para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da instituição, visando à adequação ao tratamento e operação de dados pessoais de usuários; **(2)** a comissão de recebimento de bens de alto valor relacionados a itens de conectividade para o estabelecimento de uma rede de dados robusta e confiável, incluindo switches e pontos de acesso wireless; e **(3)** comissões voltadas a serviços de infraestrutura e comunicação, que abrangeram a instituição da política de uso e a implantação do serviço de e-mail sob o domínio da UFDPAr.

*Como comprovação, anexo as respectivas portarias regulamentadoras (cujos documentos originais com hiperlinks de acesso público encontram-se referenciados em seus respectivos títulos): **(1)** [Portaria Reitoria nº 130/2021](#), **(2)** [Portaria Reitoria nº 076/2019](#) e **(3)** [Portaria Reitoria nº 129/2021](#).*

- **A condução de equipes de planejamento para aquisições de equipamentos e soluções de TIC**, preparando o antigo Campus Avançado para tornar-se sede de uma nova IFES e descentralizar serviços antes mantidos na sede da UFPI em Teresina. As comissões em questão abrangeram o planejamento para: **(1)** a aquisição da solução de hiperconvergência visando estruturar as bases de dados e a hospedagem dos primeiros sistemas institucionais da universidade; a aquisição de desktops **(2)** e notebooks **(3)** de nível intermediário para as novas unidades administrativas; computadores de alto desempenho **(4, 5)** para setores de maior exigência de processamento, como STI, PREUNI e PROPLAN; a contratação de novos links de acesso à internet **(6)** para atender unidades que estavam desconectadas ou com infraestrutura insatisfatória; a implantação de um novo *Switch Core* redundante **(7)** para sanar limitações e gargalos de expansão da rede; a aquisição de materiais de consumo de informática e de proteção e eficiência energética **(8)**, fundamentais para suprir as fragilidades elétricas iniciais do campus; e a aquisição de solução didático-pedagógica **(9)** com equipamentos que permitiriam aulas híbridas em meio às incertezas do cenário pós-pandêmico.

Como comprovação, anexo as respectivas portarias regulamentadoras (cujos documentos originais com hiperlinks de acesso público encontram-se referenciados em seus respectivos títulos): **(1)** [Portaria UFDPar nº 40/2020](#), **(2)** [Portaria PRAD nº 34/2020](#), **(3)** [Portaria PRAD nº 05/2020](#), **(4)** [Portaria PRAD nº 46/2022](#), **(5)** [Portaria PRAD nº 39/2021](#), **(6)** [Portaria PRAD nº 64/2022](#), **(7)** [Portaria PRAD nº 35/2021](#), **(8)** [Portaria PRAD nº 60/2022](#) e **(9)** [Portaria PRAD nº 45/2022](#).

Critério 3 - Participação como Membro em Comissões e Colegiados: Integrei comissões institucionais de relevância estratégica voltadas à elaboração de normativas, governança e implantação da instituição, compreendendo:

- A primeira comissão responsável pela planejamento da implantação do diploma digital no âmbito da UFDPar **(1)**; a comissão de elaboração de normas previstas na Política de Segurança da Informação da instituição **(2)**; a comissão para a criação da política de tratamento de incidentes de segurança da informação **(3)**; a fundamental Comissão de Implantação da UFDPar **(4)** vinculada à UFPI, atuando desde o início do desmembramento em 2019; e a comissão responsável pelo processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC **(5)**.

Como comprovação, anexo as respectivas portarias regulamentadoras (cujos documentos originais com hiperlinks de acesso público encontram-se referenciados em seus respectivos títulos): **(1)** [Portaria UFDPar nº 122/2022](#), **(2)** [Portaria PROTIC nº 09/2025](#), **(3)** [Portaria PROTIC nº 15/2024](#), **(4)** [Portaria UFPI nº 483/2019](#) e **(5)** [Portaria UFDPar nº 206/2026](#).

Critério 4 - Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade: Atuei em comissão designada para processos específicos de apuração, compreendendo:

- **A atuação como membro em comissão designada para processos específicos de apuração, integrando a Comissão de Sindicância Acusatória (SINAC)** instituída para a verificação de eventuais responsabilidades administrativas e exame de atos e fatos conexos.

Como comprovação, anexo a respectiva portaria regulamentadora (cujo documento original com hiperlink de acesso público encontra-se referenciado em seu título): [Portaria USC-UFDPar Nº 21/2024](#).

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Critério 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino: Atuei com representação e participação institucional em eventos técnicos e de governança de destaque na área de Tecnologia da Informação, compreendendo:

- **A participação no III Workshop SINFO da UFRN (1)**, voltado à troca de experiências entre instituições parceiras na adoção e consolidação dos sistemas SIG, com foco no aprofundamento do conhecimento na programação e arquitetura interna dos referidos sistemas; **e a participação no XIII WTICIFES / IV EEP (2)**, evento nacional de gestores e técnicos de TIC das IFES destinado à troca de informações, ao debate de soluções conjuntas para os desafios tecnológicos, à interação com fornecedores e órgãos governamentais, bem como a participação ativa na tomada de decisões importantes em plenária do Colégio de Gestores de TIC da Andifes.

Como comprovação, anexo os respectivos documentos de participação (cujos links de acesso apontam para os portais oficiais dos eventos): (1) [Certificado de Participação - III Workshop SINFO da UFRN](#) e (2) [Certificado de Participação - XIII WTICIFES e IV EEP](#).

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Critério 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação: Participei como membro de equipes técnicas de planejamento voltadas ao provimento de infraestrutura, materiais e soluções estratégicas essenciais para o funcionamento da universidade, compreendendo:

- A participação na comissão de planejamento para a aquisição de datashows **(1)** voltados à instalação e utilização nas salas de aula, visando dar suporte direto às atividades de ensino, pesquisa e extensão; a comissão de planejamento da contratação e aquisição de cabos de rede **(2)** para manutenção e ampliação da infraestrutura de rede do Campus, bem como expansão da rede Wireless com a implantação de novos Pontos de Acesso; e a comissão de planejamento da contratação e aquisição de sistema acadêmico próprio **(3)** para a instituição, cujo estudo também incluiu a possibilidade de desenvolvimento próprio.

*Como comprovação, anexo as respectivas portarias regulamentadoras (cujos documentos originais com hiperlinks de acesso público encontram-se referenciados em seus respectivos títulos): **(1)** [Portaria PRAD nº 135/2022](#), **(2)** [Portaria PRAD nº 94/2022](#) e **(3)** [Portaria PRAD nº 66/2022](#).*

Critério 8 - Encargos e Gestão sem remuneração: Atuei formalmente no gerenciamento da unidade de Tecnologia da Informação durante os períodos iniciais de transição e estruturação da universidade, compreendendo:

- A designação e assunção formal do encargo de Superintendente de Tecnologia da Informação sem remuneração no período de transição e gestão institucional, visando cobrir as demandas críticas de implantação da área técnica e assegurando a continuidade, a implantação e o desmembramento dos serviços anteriormente prestados pela UFPI até a formalização e criação gradual das funções correlatas de liderança.

Como comprovação, anexo a respectiva portaria regulamentadora (cujo documento original com hiperlink de acesso público encontra-se referenciado em seu título): [Portaria UFDPar nº 11/2020](#).

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Critério 2 - Exercício de Cargo de Direção / Gestão de Unidade: Atuei formalmente no âmbito da alta gestão de TIC, evidenciando o exercício da liderança executiva e a direção superior da pasta na instituição, compreendendo, entre outros:

- A designação formal para o exercício de Cargo de Direção (CD3) à frente da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), respondendo pela condução estratégica, planejamento, governança e gestão integral dos serviços, infraestrutura e sistemas de TIC da universidade.

Como comprovação, anexo portaria regulamentadora (cujo original com hiperlink de acesso público encontra-se referenciado em seu título): [Portaria UFDPAr nº 240/2021](#).

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Critério 5 - Atuação relevante na implantação de projetos estratégicos de inovação e transformação digital: Conduzi iniciativas de modernização e desburocratização institucional, compreendendo entre outros:

- A atuação como Gerente de Projeto na implementação do Plano de Transformação Digital da UFDPAr, estruturando processos e promovendo a inovação tecnológica nos serviços.

Como comprovação, anexo o respectivo Plano de Transformação Digital (cujo documento original com hiperlink de acesso público encontra-se referenciado em seu título): [Plano de Transformação Digital da UFDPAr - 2022](#).

Critério 10 - Publicação de artigo científico ou produção técnica qualificada: Contribui para a pesquisa acadêmica aplicada e a geração de conhecimento na área, compreendendo:

1 - A publicação de artigo científico focado na predição e combate à evasão acadêmica, utilizando técnicas de Machine Learning para análise preditiva e fomento ao debate técnico-científico sobre o tema, utilizando dados reais anonimizados da UFDPAr.

Como comprovação, anexo o documento de publicação (cujo arquivo original com hiperlink de acesso público encontra-se referenciado em seu título): [Artigo sobre Predição de Evasão](#).

Critério 16 - Coordenação e participação na organização de eventos de difusão técnico-científica e integração institucional: Contribuí para a promoção de eventos de difusão de conhecimento e integração da comunidade acadêmica, compreendendo:

- A coordenação e participação na organização de eventos de grande relevância para a difusão técnico-científica e integração institucional, com destaque para a atuação nas 3 primeiras edições do Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPEX).

Como comprovação, anexo as respectivas portarias (cujo arquivos originais com hiperlinks de acesso público encontram-se referenciados em seus respectivos títulos): (1) [Portaria UFDFPar nº 130/2020](#), (2) [Portaria PREX nº 04/2021](#), (3) [Portaria UFDFPar nº 385/2022](#).

Critério 19 - Atuação institucional no enfrentamento de crises sanitárias e apoio operacional: Atuei no suporte e na resposta a momentos críticos de saúde pública, compreendendo:

- A participação institucional no enfrentamento da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, integrando o Comitê Gestor de Crise e prestando apoio operacional e estratégico para a adaptação e segurança da comunidade universitária.

Como comprovação, anexo o respectivo documento regulamentador (cujo arquivo original com hiperlink de acesso público encontra-se referenciado em seu título): [Ato UFDFPar nº 17/2020](#).

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

A trajetória descrita neste Memorial reflete um processo contínuo de amadurecimento técnico, gerencial e institucional vivenciado entre 2008 e 2026, com foco especial no ciclo de criação, implantação e consolidação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar). Assumir a liderança e a governança da tecnologia da informação desde a gênese da nova autarquia — inicialmente sem a retribuição remuneratória correspondente, sem quadro de pessoal próprio previsto em lei e em meio a um cenário nacional adverso marcado por constantes restrições orçamentárias, embates políticos entre as IFES e o Ministério da Educação, e o advento da crise sanitária global da COVID-19 — exigiu o desenvolvimento e a aplicação de saberes complexos, resiliência estratégica e capacidade de entrega de resultados concretos.

A ausência inicial de estrutura administrativa e de pessoal adequado impôs a necessidade de aprendizado prático acelerado e de forte autonomia decisória. Essa vivência forçou a transição de um perfil puramente técnico (vindo de 7 anos na chefia da Divisão de Desenvolvimento do NTI da UFPI) para uma atuação sistêmica de alta gestão, onde cada desafio superado gerou um ganho de competência gerencial e técnica que se reverteu em benefício direto para a instituição.

Abaixo, detalho como esse aprendizado e atuação se consolidaram em saberes e competências fundamentais para o atingimento do nível RSC VI pleiteado:

❖ **Governança, Liderança Executiva e Gestão de Crises em Cenários Adversos**

- ***O que a atuação exigiu/desenvolveu:*** Competência em liderança estratégica, negociação política de alto nível, gestão de conflitos e tomada de decisão sob intensa pressão. O gerenciamento da Divisão de TI do Campus, da STI e da PROTIC sem suporte de cargos formais iniciais exigiu saberes avançados em planejamento de transição institucional, gestão de pessoas e alocação eficiente de recursos escassos.
- ***Por que foi importante:*** Permitiu que a UFDPAr mantivesse a continuidade dos serviços legados da UFPI, garantindo o desmembramento autônomo das operações e municiando a universidade com a infraestrutura tecnológica mínima indispensável para sua sobrevivência institucional.
- ***Minha atuação:*** Atuei diretamente na concepção do organograma da PROTIC, na representação institucional junto ao CONSAD, CONSUNI e ANDIFES, e na condução de comitês estratégicos, incluindo a resposta rápida e digitalização forçada de serviços durante a pandemia de COVID-19 para viabilizar o ensino remoto e a assistência estudantil.
- ***O que mudou na minha prática:*** Hoje, minha atuação gerencial é marcada por uma visão sistêmica e preventiva de riscos, com forte habilidade para antever os problemas, desburocratizar serviços e planejar políticas públicas de longo prazo, independentemente de oscilações conjunturais ou orçamentárias.

❖ Planejamento de Infraestrutura Crítica, Aquisições e Transformação Digital

- ***O que a atuação exigiu/desenvolveu:*** Domínio de saberes técnicos e normativos em licitações, elaboração de projetos básicos e termos de referência para grandes aquisições de TIC, além de competência em arquitetura de redes, hiperconvergência e segurança da informação.
- ***Por que foi importante:*** A implantação de uma infraestrutura robusta (com a ampliação da capacidade de expansão e a imediata redução dos cascadeamentos de rede, interligando os mais diversos pontos via fibra ótica diretamente ao novo *Switch Core* redundante e implantação da solução de hiperconvergência) possibilitou a estruturação do site em domínio próprio da UFDPAr e de diversos pequenos sistemas, permitindo que a instituição cumprisse suas obrigações legais e acadêmicas e permitindo aos demais gestores planejarem novas frentes de expansão de ensino, pesquisa e extensão.
- ***Minha atuação:*** Participei ativamente como presidente e membro de comissões estruturantes de planejamento técnico e como Gerente de Projeto do Plano de Transformação Digital, coordenando a modernização e desburocratização de processos administrativos, capitaneando as ações mas também atuando nas atividades técnicas de cada processo, incluindo questões próprias aos setores de licitação pela limitação técnica e quantitativa daqueles setores àquela altura.
- ***O que mudou na minha prática:*** Desenvolvi rigor metodológico na gestão de projetos de tecnologia e na conformidade legal (como na implantação da LGPD e normas da POSIC), compreendendo que a tecnologia só gera valor institucional quando alinhada à segurança jurídica e à eficiência operacional.

❖ Produção Técnica, Acadêmica e Difusão do Conhecimento

- ***O que a atuação exigiu/desenvolveu:*** Capacidade de articular a prática administrativa com a rigorosa investigação científica, aplicando ferramentas avançadas de ciência de dados na solução de problemas reais da administração pública.
- ***Por que foi importante:*** A produção de conhecimento aplicado (como o estudo preditivo sobre evasão acadêmica com *Machine Learning* utilizando dados institucionais) e a organização de eventos de integração (SIEPEX) demonstram minha preocupação enquanto servidor não apenas com a execução burocrática, mas com a prospecção de melhorias baseadas em evidências para o serviço público federal, e em especial a UFDFPar.
- ***Minha atuação:*** Atuei diretamente na pesquisa científica durante o curso de meu Mestrado e na coordenação de comissões organizadoras de eventos acadêmico-científicos de grande porte na instituição, me aproximando da prática das áreas-fim da instituição.
- ***O que mudou na minha prática:*** Incorporei de forma definitiva a cultura orientada a dados (*data-driven*) na formulação de propostas e diagnósticos, elevando o padrão técnico das entregas e consolidando uma postura de constante inovação e difusão de saberes, bem como adquirir um olhar mais criterioso e aproximado sobre as atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, considero que a acumulação dessas experiências, os saberes práticos e teóricos lapidados ao longo de quase duas décadas de dedicação ao serviço público federal, e os resultados estruturais entregues à UFDFPar demonstraram plenamente os saberes, as competências e as experiências adquiridos no exercício do cargo. O conjunto da obra aqui retratado contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento institucional e atende integralmente aos requisitos estabelecidos para a concessão do benefício pleiteado, fundamentando o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-PCCTAE Nível VI**.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE da UFDPAr, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPAr, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo expressamente a publicação integral deste memorial no sítio eletrônico oficial da UFDPAr, exclusivamente para fins de instrução e julgamento do processo de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me integralmente pela veracidade, exatidão e adequação das informações e dos dados pessoais aqui constantes. Outrossim, declaro que o compartilhamento e a publicização de eventuais dados pessoais de terceiros contidos neste documento observam estritamente os princípios, as hipóteses legais de tratamento e as salvaguardas previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como nas demais normativas de regência.

Parnaíba (PI), 16 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MAURILIO LACERDA LEONEL JUNIOR
Data: 16/08/2026 01:21:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurílio Lacerda Leonel Júnior
Analista de Tecnologia da Informação - UFDPAr
SIAPE 1629722